

Edital nº 02/2024 – PROTEQ – Empresa Júnior de Engenharia Química e Engenharia Ambiental e Sanitária/UFAL

PROCESSO SELETIVO DE ANALISTAS – 2025.1

A PROTEQ – Empresa Júnior de Engenharia Química e Engenharia Ambiental e Sanitária da Universidade Federal de Alagoas, por meio deste edital, torna pública a abertura das inscrições para participação do Processo Seletivo 2025.1.

1. OBJETIVO

1.1. Este documento apresenta as informações referentes à realização do Processo Seletivo 2025.1, que tem por objetivo selecionar novos Analistas para a PROTEQ.

2. A EMPRESA

2.1. A PROTEQ é uma associação civil sem fins lucrativos, constituída e gerida exclusivamente por alunos de graduação dos cursos de Engenharia Química e Engenharia Ambiental e Sanitária da UFAL - Universidade Federal de Alagoas. A Empresa Júnior presta serviços e desenvolve projetos para empresas, entidades e para a sociedade em geral nas suas áreas de atuação, sempre sob a supervisão de professores.

2.2. A empresa está localizada no Campus A. C. Simões, no Centro de Tecnologia – CTEC.

3. CARGOS E VAGAS

3.1. Os cargos ocupados pelos estudantes selecionados no Processo serão de **Analistas**, podendo assim serem direcionados às áreas da empresa a depender da disponibilidade. Durante todo o Processo Seletivo será apresentado o funcionamento de todas as áreas da empresa.

3.2. A quantidade de vagas **não foi revelada previamente**.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Para participar do Processo Seletivo o candidato deve:

- a) Ser alune matriculado do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Química da Universidade Federal de Alagoas; ou, ser fera em um dos cursos supracitados com início no período letivo em 2025.1;
- b) Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, **6 horas semanais** de trabalho, atuando como Analista, atendendo às necessidades da empresa e demanda de projetos. Além de ter disponibilidade em outros horários para visitas técnicas, reuniões e cursos de capacitação, sendo estes previamente acordados;
- c) Tal disponibilidade de 6 horas semanais, iniciam-se durante o processo de Trainee;
- d) Preencher o formulário de inscrição e enviar toda a documentação requerida.

4.2. A inscrição deve ser efetuada pelo [formulário de inscrição](#) durante a data prevista. A documentação requerida é:

- a) Atestado de matrícula, o qual deverá ser inserido como anexo no formulário de inscrição.

4.3. As inscrições terão início no dia **26/09/2024** e estarão disponíveis até às 23h59min do dia **18/10/2024**.

4.4. Fora do prazo estipulado, as inscrições não poderão ser realizadas de maneira alguma.

4.5. A **confirmação da inscrição** será enviada por *e-mail*. Esta só será realizada após o envio da documentação necessária pelo candidato.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo se divide em **5 (cinco) etapas**. Apenas a etapa 1 não é eliminatória, as demais são eliminatórias. O resultado de cada etapa, com exceção da primeira, será disponibilizado através do *e-mail*, e apenas os classificados poderão seguir para a etapa seguinte.

5.2. Etapas:

a) **Etapas 1 - Vídeo de Apresentação;**

Será solicitado um vídeo se apresentando, no formato de um pitch, onde será necessário falar sobre suas características, atividade e o que mais sentir a vontade, também será disponibilizado um vídeo e roteiro exemplo.

b) Etapa 2 - Formulário de Fit Cultural;

O formulário será enviado para o email de cadastro dos candidatos e devem seguir o prazo de resposta conforme o disposto neste edital.

**Os candidatos classificados para a etapa 3 receberão por e-mail materiais de apoio, além de formulário de disponibilidade de horário para participação.*

c) Etapa 3 - Atividade em grupo;

Os candidatos classificados na segunda etapa receberão por e-mail materiais de apoio para as próximas etapas, além de formulário de disponibilidade de horário.

d) Etapa 4 – Entrevista individual;

Esta será realizada mediante horário marcado previamente com os candidatos.

e) Etapa 5 – Trainee.

Durante as fases de seleção, serão avaliadas as habilidades pessoais dos candidatos, seguindo os critérios:

- Pontualidade;
- Instinto de liderança;
- Trabalho em equipe;
- Respeito para com os outros candidatos;
- Organização;
- Participação;
- Comunicação;
- Apresentação pessoal;
- Pensamento Inovador;
- Perspectiva empreendedora;
- Capacidade Analítica;
- Inconformismo.

**A partir da análise do desempenho de cada participante nas etapas da seleção, a equipe responsável pelo Processo Seletivo irá se reunir e decidir quais trainees serão membros efetivos da PROTEQ.*

6. CRONOGRAMA

6.1. Abaixo, seguem dispostas na Tabela 1 as datas previstas para a realização de todo o Processo Seletivo 2025.1 da PROTEQ.

DATA	ATIVIDADE
26/09/2024	Início das inscrições
18/10/2024	Fim das inscrições
26/09/2024 a 23/10/2024	Etapa 1 – Formulário Fit Cultural
25/10/2024	Etapa 2 – Atividade em Grupo
28/10/2024	Resultado Etapa 2
29/10/2024 a 31/10/2024	Etapa 3 – Entrevista individual
01/11/2024	Resultado Etapa 3
04/11/2024 a 22/11/2024	Etapa 4 – Trainee
02/12/2024	Divulgação dos aprovados

Observação: Todas as Etapas do Processo Seletivo possui caráter eliminatório.

**A Terceira Etapa poderá ocorrer em até 2 (dois) horários. Porém, o candidato precisará comparecer em apenas um, desde que esse seja previamente escolhido no formulário que será enviado por e-mail.*

***A Quarta Etapa ocorrerá durante quatro dias, com agendamento de horário feito previamente através de formulário.*

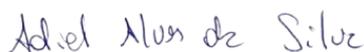
- 6.2.** A PROTEQ reserva o direito ao candidato de deixar o processo a qualquer momento durante o período de seleção.

Para maiores informações, o candidato pode entrar em contato com a empresa através do número (82) 98870-1936 ou pelo e-mail genteegestao@proteqjr.com.br.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1.** O candidato deve comparecer a todas as etapas da seleção nos horários determinados.
- 7.2.** Caso o candidato não tenha disponibilidade de horários para realizar as etapas da seleção, deverá comunicar com antecedência por e-mail, justificando o motivo. A Diretoria Executiva decidirá como agir de acordo com a situação em questão.
- 7.3.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das condições estabelecidas neste edital, pois ao inscrever-se, declara ter lido e estar de acordo com todos os tópicos do presente edital.
- 7.4.** Caso o candidato não compareça a alguma das etapas, sem apresentação de justificativa plausível, será considerado desistente.
- 7.5.** Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 7.6.** O CANDIDATO DEVE TER CIÊNCIA QUE A EMPRESA JÚNIOR NÃO POSSUI FINS LUCRATIVOS, PORTANTO, NÃO HÁ REMUNERAÇÃO PARA NENHUM CARGO. OS LUCROS OBTIDOS SÃO PARA MANUTENÇÃO DA EMPRESA E CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS.

PROTEQ – Empresa Júnior de Engenharia Química e Engenharia Ambiental e Sanitária, em 26 de setembro de 2024.



Adiel Alves da Silva
Gerente de Gente e Gestão e responsável pelo edital
PROTEQ



Amanda Constantino Monteiro
Diretora de Gente e Gestão
PROTEQ